



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 634
18 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EXTRATO DE DISPENSA.....	2
2. PORTARIA.....	2

1. EXTRATO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2026 – ORIUNDO DO PROCESSO Nº 011/2026 CONTRATO Nº 011/2026

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Lavandeira-TO, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. EDILSON DA ROCHA PEREIRA, portador do CPF Nº. 767.xxx.xxx-04 e RG Nº. 0xx-xx3 SSP-TO, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado.

CONTRATADO: Sales e Moura Ltda ME (Auto Posto Rodão), inscrita no CNPJ Nº. 12.646.473/0001-40, com sede na cidade de Combinado-TO, Avenida JK S/N QD Lote 04, Centro, Email: autopostorodao10@hotmail.com, Telefone: 3685-1437, neste ato representado pelo Sr. JACIR PAULO DE SALES, portador do CPF Nº. 153.xxx.xxx-87 e RG Nº. 1.xxx.247 SSP-GO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO.

BASE LEGAL: A Contratação se encontra fundamentada no Art. 72, I, II, da Lei Nº 14.133/21, Decreto Federal Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.005,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Março de 2026 a 17 de Março de 2027, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 01/01 01.031.0001.2.001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS:1.500.0000.00000

FICHA: 00296

Edilson da Rocha Pereira, Presidente Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 17 de Março de 2026.

2. PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026 Lavandeira-TO, 17 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora **HEMILLY FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF nº ***.***.531-**, ocupante do cargo de PROFESSORA, 30 (trinta) horas, contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de cento e oitenta dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, aos dezesete dias do mês de março de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL